



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra, **VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, como adoção de medidas para prevenção da contaminação ao vírus Covid-19, e:

CONSIDERANDO que o funcionamento da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra é requisito indispensável, mesmo nas crises e adversidades, da normalidade democrática;

CONSIDERANDO a intenção de impedir o alastramento da pandemia na sociedade, especialmente em situações cuja aglomeração prejudicial à saúde pública, como na realização das sessões ordinárias e extraordinárias desta Casa;

CONSIDERANDO o pronunciamento do Governador João Doria, nesta quinta-feira (11), sobre a adoção da fase emergencial de enfrentamento à pandemia;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 3152 de 12 de março de 2021 que *“Dispõe sobre alteração do Decreto nº3148 de 4 de março de 2021, que estabelece no Âmbito do Município de Itapeçerica da Serra, o enquadramento dos comércios, indústrias e prestadores de serviço à fase cor “Vermelha” do plano São Paulo de restrições das atividades, nos moldes do pronunciamento do governador do Estado de São Paulo, de 3 de Março de 2021 (disponível no site www.saopaulo.sp.gov.br/planosp), tudo mediante medidas condicionantes estabelecidas nos protocolos sanitários intersetoriais e setoriais estabelecidos no referido plano, e dá outras providências”*.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido obrigatoriamente o trabalho remoto durante o período da fase emergencial.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA **Estado de São Paulo**

Parágrafo Único – As sessões, na modalidade remota, devem seguir no que for possível, o Regimento da Câmara, mediante coleção de procedimentos e de soluções tecnológicas com funcionalidade de transmitir sessões remotas, em áudio e vídeo.

Art. 2º A Câmara Municipal estará fechada ao atendimento Público.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 15 de março de 2021.

Valdemir dos Santos Oliveira
Presidente